

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA NO VIGÉSIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (27/04/2020), às 18horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, os Vereadores: **ADÃO APARECIDO PANTALEÃO, ADEMIR GALHARDO ROMERO, AMARILDO APARECIDO BOVO, DIMAS DE JESUS FERNANDES, ELISEU DE SOUZA RIBEIRO, MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI, PAULO SÉRGIO ABEL DOS SANTOS, VALTER COLONELLO e WILSON WANDERLEI ESPOSTO.** Após verificar que o livro de presença registrou o comparecimento de 09 (nove) Vereadores, o Senhor Presidente **WILSON WANDERLEI ESPOSTO**, declarou aberta a Sessão Ordinária. Iniciados os trabalhos, o funcionário **PAULO BARRETO** fez a leitura de uma Citação Bíblica. Em seguida solicitado à leitura das correspondências. Não havendo correspondências a serem lidas, foi solicitado à leitura do **PROJETO DE LEI Nº 12/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, e da **INDICAÇÃO Nº 003/2020** de autoria do Vereador Paulo Sergio Abel dos Santos. Em seguida foi dada a palavra aos Vereadores na ordem em que foram inscritos para se manifestarem pelo prazo de 10 minutos com direito a aparte, bem como para que apresentassem proposições ou requerimentos verbais. Com a palavra o Vereador **PAULO SÉRGIO ABEL DOS SANTOS** teceu comentários acerca da gravidade da Pandemia do COVID-19, defendendo os termos da indicação por ele proposta, uma vez que busca o bem estar da sociedade, especialmente daqueles que estão desempregados ou não estão podendo trabalhar em virtude do isolamento social que todos estão enfrentando. Em seguida, o vereador Ademir esclareceu que obteve informação de que as parcelas que venceriam no dia 15 de abril 2020 passará a vencer no dia 15 de dezembro de 2020. Ato contínuo o Presidente Wilson Wanderlei Esposto prestou seus esclarecimentos acerca da situação de um requerimento protocolado pelo Vereador Ademir Galhardo e que gerou um mal entendido perante a sociedade, tendo se desculpado pelo ocorrido, tendo informado que sua intenção era cumprir com suas atribuições de Presidente desta casa. Após o Vereador Eliseu de Souza Ribeiro manifestou-se no sentido de que o uso da tribuna não deve criar expectativas na população, uma vez que existem diversas situações para o mesmo fato que devem ser avaliadas pelo Vereador antes de fazer uso da palavra na Tribuna e apresentar seus requerimentos ou indicações. Em seguida o Vereador Ademir Galhardo Romero solicitou providencias para que seja desentupido um bueiro localizado na Rua Terezina uma vez que moradores do local solicitaram providências acerca do problema. Em seguida manifestou-se no sentido de que não há nenhum problema entre ele e o Presidente Wilson, em virtude do acontecido, todavia, externou sua insatisfação com o ocorrido. O vereador fez a leitura do Requerimento apresentado por ele junto a esta casa de Leis e demonstrou

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

estranheza acerca do mesmo ter chegado ao Ministério Público, uma vez que não houve viés político e oportunista, conforme relatado na denúncia apresentada ao representante do Ministério Público. Fizeram aparte os Vereadores Valter Colonello e Paulo Sérgio Abel dos Santos. Após, o Senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**. Foi solicitado à 1ª Secretária da Mesa para que procedesse à leitura do **PROJETO DE LEI N.º 12/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal que concede aporte financeiro complementar ao consórcio intermunicipal de saúde de Campo Mourão – CIS-COMCAM para repasse ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão, entidade sem fins lucrativos e dá outras providências. Foi solicitado aos relatores das Comissões Constituição e Justiça, Políticas Gerais e, Finanças e Orçamentos, para que procederam à leitura dos pareceres sobre **PROJETO DE LEI N.º 12/2020**, de Autoria do Poder Executivo. Discutido em 1º turno sobre o **PROJETO DE LEI N.º 12/2020** de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo foi solicitado à 1ª Secretária da Mesa para que procedesse à leitura do **PROJETO DE LEI N.º 008/2020**, de autoria do vereador Dimas de Jesus Fernandes, o qual dispõe sobre a utilização de métodos naturais de combate à dengue e dá outras providências.” Em seguida os relatores das Comissões Constituição e Justiça, Políticas Gerais e, Finanças e Orçamentos, procederam a leitura dos pareceres sobre **PROJETO DE LEI N.º 008/2020**, de Autoria do Poder Legislativo Municipal. Discutido em primeiro turno, foi o **PROJETO DE LEI N.º 008/2020** aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para deliberação em Plenário o Senhor Presidente deixou a palavra livre para comunicações parlamentares. Fizeram uso da palavra a Vereadora Márcia Mari, a qual parabenizou o povo terraboense pela solidariedade com os mais necessitados, tendo apresentados exemplos de solidariedade em nosso Município. Após parabenizou o executivo pela barreira sanitária instalada na entrada da cidade, bem como a todos aqueles que trabalharam voluntariamente no local. Solicitou para que os Vereadores tomem cuidado para com o que fazem e falam, alegando ser um momento de união e não de causar polêmica. Em seguida o Vereador Paulo Abel manifestou sua concordância com as palavras de união da Vereadora Márcia, tendo parabenizado toda classe de trabalhadores da saúde pública municipal pelos trabalhos prestados. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente fez suas considerações finais, tendo em seguida agradecido a presença de todos e declarado encerrada a sessão.

Plenário da Câmara Municipal de Terra Boa/PR, Vereador Sebastião Tomborelli, 27 de abril de 2020.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
PRESIDENTE

MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI
1ª SECRETÁRIA